



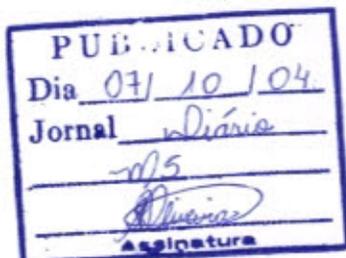
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1194 / 2004

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores relacionados no anexo I do presente Decreto, do cargo em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

2

ANEXO I DO DECRETO N° 1194 / 2004

N°.	NOME
01	MAURO DOMINGOS
02	ROSELI APARECIDA MARTINS
03	GENILZA DOS SANTOS
04	MANOEL GUILHERME DA SILVA
05	JOSEFA ALVES DOS SANTOS
06	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
07	GENTIL LÁZARO
08	SUZUKA KOMOTO MIRANDA
09	JOEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

